

64
Aprovada. Porto em Camara No. 19. de 1851

W. da Trindade
Faria Guim. ~~de Silva~~ Mag. Curme

Faria Guim.
Antônio Ribeiro



A continuação da Rua Formosa até sobre a Rua 23 de Julho
toca em duas casas: - a 1.ª (à qual corta quasi toda
do Poente) signalada no plano com a letra
Manoel Joaquim Teixeira de Cunha, e
a que se signalada com a letra A, he
pertence a Antonio Teixeira Pinto de



Ex^{ma} Camara

Continuacão da Rua Fermoza até a Rua
23 de julho toca em duas propriedades a 1^a sig-
nalada na planta junta com a letra B pertença-
cente a Manoel Joaquim Teixeira da Cunha
pode valer na sua parte expropriada a quantia
de 2.500,000 reis a segunda signalada com a letra
A experimenta um prejuizo que pode equivaler
a 2.000,000 reis

Porto 10 d' Agosto de 1854.

Joaquim da Costa Lima Junior.

Memo. do Conselho dos Huntz

Jose Luis Nogueira Junior

Antonio Lopez Ferreira Jr.

Por
deleg.
Martins
D.